

Nota informativa

Febre do Nilo Ocidental

A Febre do Nilo Ocidental adiante designada de forma simplificada como FNO, é uma doença causada por um *flavivirus*, o vírus do Nilo Ocidental, relacionado com as encefalites equinas, incluindo a encefalite japonesa e a febre amarela.

A FNO é uma zoonose (doença transmitida direta ou indiretamente entre os animais e o Homem) transmitida por mosquitos, podendo causar a doença em aves selvagens, pessoas e cavalos. Muitos dos animais infetados mostram ténues sinais de doença, mas alguns podem desenvolver sinais neurológicos, que podem ser fatais.

As aves selvagens são hospedeiros primários da FNO mantendo-se o vírus em circulação graças ao ciclo de transmissão *mosquito–ave selvagem–mosquito*, enquanto que os seres humanos e os equinos se consideram como hospedeiros finais do vírus. Algumas aves selvagens são mais suscetíveis ao vírus que outras, nomeadamente os corvídeos. Os gansos também são espécies de risco, mas as outras aves domésticas não apresentam grande suscetibilidade a este vírus.

Os mosquitos ficam infectados quando picam uma ave selvagem e ingerem sangue contaminado com o vírus. Os mosquitos infetados, acidentalmente podem também transmitir a doença aos equinos, que à semelhança das pessoas podem manifestar sintomas, mas não têm relevância na transmissão da FNO.

As medidas de vigilância implementadas por esta Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) assentam essencialmente na avaliação clínica, epidemiológica e serológica dos animais, designadamente dos equinos e das aves selvagens, bem como a sensibilização dos médicos veterinários de equinos para a vigilância clínica da doença.

Como medida preventiva a DGAV aconselha os proprietários de equídeos a:

- 1. Proteger os equinos da exposição aos mosquitos durante os períodos da sua maior atividade (amanhecer e ao escurecer);**
- 2. Utilizar repelentes de insectos nos períodos de maior actividade do vector quando os animais não estão recolhidos;**
- 3. Utilizar inseticidas em locais adjacentes às instalações em que os animais se encontram, quando se apresentem muito infestados de mosquitos**
- 4. Eliminar os locais de reprodução de mosquitos, como poças e charcos.**
- 5. Informar a DGAV da existência de aves selvagens mortas na proximidade dos locais em que os animais são mantidos.**